



CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 180/2024

“Autoriza a viagem da Vereadora deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia no escritório jurídico, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I- Autorizar a Senhora, ISABELLA FERREIRA TEÓFILO, CPF Nº 030.785.201-61, vereadora do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder a vereadora no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 31/10/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

REGULADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 30 / 10 / 2024

Walter Corrêa C. Neto
Presidente da Câmara Municipal

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal